**UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Pelo presente instrumento, na qualidade de responsáveis pela guarda e uso das bases de dados solicitadas e respeitando a legislação vigente1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, assumimos as seguintes responsabilidades:

1. Utilizar o Módulo de Impressão de Laudos e Resultados do Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL) e do Sistema de Controle de Exames de Genotipagem (SISGENO) única e exclusivamente para consultar e/ou imprimir resultados de exames Carga Viral de HIV-1, Contagem de Linfócitos T CD4/CD8, Genotipagem de HIV-1 e Tipificação do alelo HLA-B\*5701;
2. Guardar sigilo e zelar pela privacidade dos indivíduos relacionados/listados nesta base de dados;
3. Não disponibilizar, emprestar ou permitir pessoas ou instituições não-autorizadas o acesso a esta base de dados;
4. Não divulgar, por qualquer meio de comunicação, dados ou informações contendo o nome dos indivíduos ou outras variáveis que permitam a identificação do indivíduo e que afetem, assim, a confidencialidade dos dados contidos nesta base de dados;
5. Não utilizar isoladamente as informações contidas nesta base de dados para tomar decisões sobre a identidade de pessoas falecidas/nascidas, para fins de suspensão de benefícios ou outros tipos de atos punitivos.

Desta forma, o(a) profissional(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da instituição CNES\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome da Instituição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, assume total responsabilidade pelas consequências legais decorrentes da utilização das informações obtidas através do **Módulo de Impressão de Laudos e Resultados do SISCEL, SISGENO e Histórico Terapêutico**, por parte da instituição que representa.

Cidade/UF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202 .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do responsável legal pela instituição

\* Anexar cópia do RG, CPF e identidade profissional (CRM ou COREN).

1. Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.
2. Resolução CFM nº 1.931, de 17 de setembro de 2009, que estabelece como princípio fundamental a ser observado pelos profissionais da Medicina o respeito ao sigilo médico.
3. Resolução COFEN nº 311, de 9 de fevereiro de 2007, que aprova a Reformulação do Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.
4. Decreto nº 7.845, de 14 de dezembro de 2012, que dispões sobre os procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.
5. Lei nº 12.527, de 18 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal.
6. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal.
7. Artigo 153 do Código Penal, que dispõe sobre a divulgação de alguém, sem justa causa, conteúdo de documento particular ou de correspondência confidencial, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano a outrem.